



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

RESPOSTA

PROCESSO Nº : 22.0.000000382-8

ASSUNTO : Resposta - Pedido de Esclarecimento

1. Vem ao exame desta Comissão o pedido de esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 14/2022, cujo objeto é a Contratação dos serviços continuados de COPEIRAGEM, JARDINAGEM, ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO, ENCARREGADO, RECEPCIONISTA e LIMPEZA com inclusão de serviços de controle de pragas, capinagem e poda de árvore, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais/equipamentos, uniformes, ferramentas e EPIs necessários à execução dos serviços, com o fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o pedido de esclarecimento formulado pela Empresa **Litucera Limpeza e Engenharia Ltda:**

1.1 Como o pedido de esclarecimento envolvia questionamento técnico da contratação, especificamente referente ao item 16 descrito no termo de referência, foi remetido o pedido de esclarecimento ao setor responsável pela elaboração do Termo de Referência para pronunciamento, o que foi feito conforme resposta exposta abaixo:

QUESTIONAMENTO e RESPOSTA:

Questionamento e Resposta:

Questionamento:

1) O item 1.6 do Termo de Referência define os Códigos Brasileiro de Ocupação a serem utilizados nas planilhas de composição dos custos, porém traz o CBO 5143-20 para a função de recepcionista que é o mesmo CBO do auxiliar de Serviços Gerais. Pergunto: O CBO de Recepcionista a ser utilizado informado no edital está correto?

2) Ainda no Termo de Referência no item 1.6 logo após o CBO do Encarregado é apresentado a planilha com as seguintes informações em colunas: grupos, item, unidade, quantidade de postos, categoria, valor unitário, valor mensal, valor de 30 meses. Para os itens 31, 32, 33, 47, 48, 49, 64, 65, 66 e 68 que dizem respeito aos Serviços por Demanda são apresentadas as seguintes colunas com as informações: Item, Local, Quantidade, Descrição, Valor Unitário, Valor Mensal e Valor para 30 meses, conforme modelo abaixo.

SERVIÇOS POR DEMANDA EDITAL 014/2022

Item	Local	Qtde	Descrição	Unitário	Mensal	30 meses
31	Unidades da Região Central	100	Capina, roçagem terreno de até 200M ²	R\$ 214,00	R\$ 713,33	R\$ 21.400,00
32	Unidades da Região Central	50	Poda de Árvore	R\$ 123,50	R\$ 205,83	R\$ 6.175,00
33	Unidades da Região Central	156.696,10	Controle de Pragas	R\$ 0,19	R\$ 992,41	R\$ 29.772,26

47	Unidades da Região Sul	50	Capina, roçagem	R\$ 214,00	R\$ 356,67	R\$ 10.700,00
48	Unidades da Região Sul	25	Poda de Árvore	R\$ 123,50	R\$ 102,92	R\$ 3.087,50
49	Unidades da Região Sul	51.847,40	Controle de Pragas	R\$ 0,19	R\$ 328,37	R\$ 9.851,01
64	Unidades da Região Central	55	Capina, roçagem	R\$ 214,00	R\$ 392,33	R\$ 11.770,00
65	Unidades da Região Central	28	Poda de Árvore	R\$ 123,50	R\$ 115,27	R\$ 3.458,00
66	Unidades da Região Norte	54.786,70	Controle de Pragas	R\$ 0,19	R\$ 346,98	R\$ 10.409,47
68	unidade de Brasília	1250	Controle de Pragas	R\$ 0,19	R\$ 7,92	R\$ 237,50

Diante das informações acima, nota-se que os valores unitários multiplicados pelos quantitativos não equivale ao valor mensal da planilha. Diante dessa situação questionamos: 2.1) Quais são as unidades de medida das quantidades para os itens Capina/Roçagem e Poda de árvores?

2.2) Os preços unitários dos itens 31,47 e 64 da planilha correspondem a que? M², unidades de estabelecimentos? Unidades de terrenos?

2.3) Os preços unitários dos itens 32, 48 e 65 da planilha correspondem a que? Unidades de árvores, unidades de estabelecimentos?

2.4) Como se chegou aos valores dos preços mensais?

2.5) Nas metragens de áreas dos serviços de Controle de Pragas já está dimensionado o quantitativo de aplicações dos 30 meses? Ou diz respeito a apenas uma aplicação? Já que se cota o preço unitário.

2.6) O item 31 está descrito como “Capina e Roçagem terreno até 200m²”, os itens 47 e 64 só consta Capina e Roçagem. Os itens 47 e 64 também tratam de terrenos de até 200 m² ou possuem características diferentes?

Os autos do processo foram encaminhados ao setor demandante, responsável pela elaboração do Termo de Referência, que assim se manifestou:

Em atenção ao pedido de esclarecimento da Empresa **Litucera Limpeza e Engenharia Ltda**, informamos o que segue:

1) O item 1.6 do Termo de Referência define os Códigos Brasileiro de Ocupação a serem utilizados nas planilhas de composição dos custos, porém traz o CBO 5143-20 para a função de recepcionista que é o mesmo CBO do auxiliar de Serviços Gerais. Pergunto: O CBO de Recepcionista a ser utilizado informado no edital está correto?

Resposta: Código será retificado, sendo que o correto para a ocupação de Recepcionista é 4221-05.

2) Ainda no Termo de Referência no item 1.6 logo após o CBO do Encarregado é apresentado a planilha com as seguintes informações em colunas: grupos, item, unidade, quantidade de postos, categoria, valor unitário, valor mensal, valor de 30 meses. Para os itens 31, 32, 33, 47, 48, 49, 64, 65, 66 e 68 que dizem respeito aos Serviços por Demanda são apresentadas as seguintes colunas com as informações: Item, Local, Quantidade, Descrição, Valor Unitário, Valor Mensal e Valor para 30 meses, conforme modelo abaixo.

2.1) Quais são as unidades de medida das quantidades para os itens Capina/Roçagem e Poda de árvores?

Resposta:

Memória de Cálculo para os serviços SOB DEMANDA dos itens 31, 32 e 33.

Quantidade de unidade do Grupo: 20

Período de Vigência: 30 meses

Área total do Grupo: 15.669,60m²

Item - Capina e Roçagem

$Capina = 20_{(unidades)} * 2_{(vezes\ no\ ano)} = 40_{(capinas)} * 2,5_{(30\ meses)} = 100_{(capinas\ estimadas\ em\ 30\ meses)}$

Item Poda de Árvore

$Poda = 20_{(unidades)} * 1_{(vez\ no\ ano)} = 20_{(podas)} * 2,5_{(30\ meses)} = 50_{(podas\ estimadas\ em\ 30\ meses)}$

Item Controle de Pragas

$Controle\ de\ Pragas = 15.669,60m^2 * 4_{(vezes\ no\ ano)} = 62.648,44m^2 * 2,5_{(30\ meses)} = 156.696,10\ m^2$

Memória de Cálculo para os serviços sob demanda dos itens 47, 48 e 49:

Quantidade de unidade do Grupo: 10

Período de Vigência: 30 meses

Área total do Grupo: 5.184,74m²

Item- Capina e Roçagem

$Capina = 10_{(unidades)} * 2_{(vezes\ no\ ano)} = 20_{(capinas)} * 2,5_{(30\ meses)} = 50_{(capinas\ estimadas\ em\ 30\ meses)}$

Item Poda de Árvore

$Poda = 10_{(unidades)} * 1_{(vez\ no\ ano)} = 10_{(podas)} * 2,5_{(30\ meses)} = 25_{(podas\ estimadas\ em\ 30\ meses)}$

Item Controle de Pragas

$Controle\ de\ Pragas = 5.184,74m^2 * 4_{(vezes\ no\ ano)} = 20.739m^2 * 2,5_{(30\ meses)} = 51.847,40\ m^2$

5.12.1- Memória de Cálculo para os serviços sob demanda dos itens 64, 65 e 66:

Quantidade de unidade do Grupo: 11

Período de Vigência: 30 meses

Área total do Grupo: 5.478,67m²

Item- Capina e Roçagem

$Capina = 11_{(unidades)} * 2_{(vezes\ no\ ano)} = 22_{(capinas)} * 2,5_{(30\ meses)} = 55_{(capinas\ estimadas\ em\ 30\ meses)}$

Item Poda de Árvore

$Poda = 11_{(unidades)} * 1_{(vez\ no\ ano)} = 11_{(podas)} * 2,5_{(30\ meses)} = 28_{(podas\ estimadas\ em\ 30\ meses)}$

Item Controle de Pragas

$Controle\ de\ Pragas = 5.478,67m^2 * 4_{(vezes\ no\ ano)} = 21.914,70m^2 * 2,5_{(30\ meses)} = 54.786,7\ m^2$

Item Controle de Pragas

$Controle\ de\ Pragas = 125m^2 * 4_{(vezes\ no\ ano)} = 500m^2 * 2,5_{(30\ meses)} = 1.250\ m^2$

Item capina a unidade de medida é por lote de até 200 m², conforme descrito no item 5.1.6.1.9 do Termo de Referência;

Item poda de árvore é árvore com porte médio, conforme descrito no item 5.1.6.2.3 do Termo de Referência;

2.2) Os preços unitários dos itens 31, 47 e 64 da planilha correspondem a que? M², unidades de estabelecimentos? Unidades de terrenos?

Resposta: Item corresponde a unidade de lote de até 200m². Conforme

descrito no item 5.1.6.1.9 do Termo de Referência;

2.3) Os preços unitários dos itens 32, 48 e 65 da planilha correspondem a que? Unidades de árvores, unidades de estabelecimentos?

Resposta: Item corresponde a unidade de árvore por porte médio de acordo com o descrito no item 5.1.6.2.3 do Termo de Referência

2.4) Como se chegou aos valores dos preços mensais?

Resposta: Os valores foram obtidos por pesquisa feita no Banco de Preços, onde constam preços praticados em outros órgãos. A Metodologia de Cálculo utilizada foi a média;

2.5) Nas metragens de áreas dos serviços de Controle de Pragas já está dimensionado o quantitativo de aplicações dos 30 meses? Ou diz respeito a apenas uma aplicação? Já que se cota o preço unitário.

Resposta: As metragens refere-se ao quantitativo estimado para 30 meses, com a frequência estimada de acordo com o item 5.1.6.3.6 do Termo de Referência;

2.6) O item 31 está descrito como “Capina e Roçagem terreno até 200m²”, os itens 47 e 64 só consta Capina e Roçagem. Os itens 47 e 64 também tratam de terrenos de até 200 m² ou possuem características diferentes?

Resposta: Todos o itens tem o mesmo critério conforme descrito no item 5.1.6.1.9 do Termo de Referência;

CONCLUSÃO DA RESPOSTA:

Tendo em vista a manifestação da área técnica, essa é a resposta para o pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico n.º 14/2022, formulado pela empresa LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.

Oportunamente, conforme destacado pelo setor demandante, responsável pela elaboração do Termo de Referência, a informação referente ao questionamento nº 1 foi equivocada, porém, o dado não tem impacto na composição do custo da proposta. Assim, em conformidade com o subitem 28.12 do Edital, o CBO correto para Recepcionista a ser considerado é 4221-05.

Informo que a resposta será publicada no site www.defensoria.to.def.br e www.comprasnet.gov.br.

Tadeu Joventino do Nascimento
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Joventino do Nascimento, Pregoeiro (a)**, em 23/05/2022, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0651024** e o código CRC **75338EA4**.